

2ª CORRIDA E CAMINHADA DO SERVIDOR PÚBLICO - SINASEFE – URUTAÍ/GO

REGULAMENTO OFICIAL

1. OBJETIVO

A **2ª CORRIDA E CAMINHADA DO SERVIDOR PÚBLICO** tem como principais objetivos, despertar a atenção dos servidores públicos do Instituto Federal Goiano bem como dos moradores de Urutaí/GO e dos municípios circunvizinhos na região da estrada de ferro, para a importância da prática esportiva como instrumento para os cuidados com a saúde física e mental. Além disso, **essa edição da corrida também é uma comemoração aos 30 anos do SINASEFE - Seção Sindical Urutaí.**

2. DATA E HORÁRIO DO EVENTO

A **2ª CORRIDA E CAMINHADA DO SERVIDOR PÚBLICO** tem a realização do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica - Seção Sindical de Urutaí (SINASEFE-SESUR) e ocorrerá no dia **31 de outubro de 2026**, mediante condições climáticas e sanitárias favoráveis e seguras aos atletas, com a seguinte programação:

13h00min – Entrega de kits

17h45min – Aquecimento funcional

18h00min – Largada da corrida e caminhada

19h00min – Corrida Kids

19h00min – Show ao vivo

20h00min – Cerimônia de premiação.

3. PARTICIPANTES

3.1. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 14 (quatorze) anos. Atletas com menos de 14 anos completos no dia da prova, deverão se inscrever obrigatoriamente na corrida kids;

3.2. Os atletas maiores de 14 (quatorze) e menores de 18 (dezoito) anos poderão participar da prova com autorização por escrito, com firma reconhecida, dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de um documento de identidade e será retida

pela organização, no ato da entrega do kit;

3.3. Ao se inscreverem, os participantes declaram estar gozando de boa saúde, não estar sentindo nenhum sintoma de DENGUE/COVID-19/INFLUENZA e aptos para participarem da prova, isentando a organização de responsabilidades por quaisquer problemas de saúde que eventualmente ocorram durante a realização do evento;

3.4. Os atletas e equipes de outras cidades ou estados serão responsáveis por suas despesas com transporte, hospedagem e alimentação;

3.5. Todos os participantes têm a obrigação de estarem cientes do regulamento da prova;

3.6. O participante autoriza a utilização de qualquer fotografia e/ou imagens de sua participação na prova em canais de comunicação e mídias sociais.

4. PERCURSO

4.1. A corrida será disputada na distância única de 5 km (5.000 metros) para ambos os sexos;

4.2. O percurso da caminhada é de 3.000 metros (3,0 km) para ambos os sexos;

4.3. A prova será disputada por atletas devidamente inscritos de ambos os sexos, em um único pelotão geral, com largada e chegada dentro da sede do SINASEFE-SESUR, na cidade de Urutai/GO;

4.4. Haverá posto de hidratação ao longo do percurso e na chegada;

4.5. Haverá ambulância posicionada ao longo do percurso para os atendimentos de urgência e emergência;

4.6. Todos os atletas deverão concluir a prova no tempo máximo de 1 hora, recebendo água e frutas após a chegada. Expirado tal prazo, a infraestrutura do evento será desativada;

4.7. Os demais detalhes a respeito do percurso serão previamente disponibilizados no perfil do SINASEFE-SESUR no instagram - @sinasefesur e também no site www.sporttimer.com.br

5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo site www.sporttimer.com.br do **dia 20 de agosto de 2026 até o dia 25 de outubro 2026, ou até completar o número máximo de 300 inscritos.**

- 5.2. **A camiseta personalizada do evento será confeccionada somente para os primeiros 200 atletas INSCRITOS E CONFIRMADOS.** Em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição;
- 5.3. Será cobrado **valor único de R\$ 50,00** para a inscrição da corrida e caminhada, sendo acrescido o valor da taxa de serviço cobrada pelo site de inscrições a esse valor;
- 5.4. **Atletas com deficiência (PCD)** terão direito à isenção total da taxa de inscrição;
- 5.5. **Atletas idosos** (acima de 60 anos) terão direito a 50% de desconto no valor da taxa de inscrição;
- 5.6. **Atletas kids** terão direito a 50% de desconto no valor da taxa de inscrição;
- 5.7. **Atletas sindicalizados ao SINASEFE-SESUR** terão direito à isenção total da taxa de inscrição. O SINASEFE-SESUR fará a confirmação da informação em seu banco de dados;
- 5.8. **Atletas servidores públicos do município de Urutaí/GO** terão direito à isenção total da taxa de inscrição. O SINASEFE-SESUR solicitará à Prefeitura de Urutaí a confirmação em seu banco de dados;
- 5.9. As inscrições serão encerradas no dia 25 de outubro de 2026 ou quando completarem 300 atletas confirmados;
- 5.10. A organização poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

6. KIT DO ATLETA

- 6.1. O kit do atleta será composto por camiseta personalizada (para as primeiras 200 inscrições), número de peito, 4 (quatro) alfinetes e chip de cronometragem eletrônica;
- 6.2. O chip e o número de peito são de uso obrigatório na corrida, não sendo permitida a troca de número de peito com outro atleta;
- 6.3. Atletas que estiverem utilizando número de peito e chip de outros atletas, sem a devida comunicação à comissão organizadora, serão automaticamente desclassificados;
- 6.4. A organização não se responsabiliza por divergências entre o tamanho da camiseta escolhido no ato da inscrição e o número de manequim do atleta;
- 6.5. O chip deverá ser colocado para os atletas da corrida conforme as instruções constantes no kit. O atleta fica ciente de que a responsabilidade do uso correto é inteiramente sua;
- 6.6. A organização poderá a qualquer tempo e sem aviso prévio adicionar itens promocionais ao kit, em função de novos patrocinadores, sem nenhum custo adicional para os atletas.

7. RETIRADA DO KIT

- 7.1. Para retirada do kit, o atleta deverá apresentar documento oficial com foto;
- 7.2. Será permitida a retirada de kit por terceiros, desde que estejam de posse de um documento oficial com foto do referido atleta;
- 7.3. A entrega do kit para todos os atletas será realizada exclusivamente no dia da prova (sábado – 31.10.2026) a partir das 13h00min.
- 7.4. O local da entrega dos kits será a sede do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (SINASEFE) – Seção Sindical de Urutaí SINASEFE-SESUR), na cidade de Urutaí-Goiás.

8. GUARDA VOLUMES

- 8.1. A organização disponibilizará aos participantes o serviço de guarda-volumes e recomenda que não sejam deixados pertences de alto valor, tais como: relógios, roupas, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc;
- 8.2. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova;
- 8.3. O guarda-volumes ficará à disposição das 17h30min às 20h00min, podendo estender-se por mais 15 minutos. O material deixado e não retirado no dia será enviado para a sede do SINASEFE-SESUR, onde ficará à disposição do proprietário por 30 dias corridos.

9. PREMIAÇÃO

- 9.1. Todos os atletas que completarem o percurso da corrida e da caminhada, sem infringir as regras do evento, receberão a medalha de participação;
- 9.2. ATLETAS DA CAMINHADA RECEBERÃO APENAS A MEDALHA DE CONCLUSÃO;
- 9.3. A PREMIAÇÃO EM TROFÉUS SERÁ REALIZADA APENAS PARA A CATEGORIA CORRIDA;
- 9.4. Serão premiados com TROFÉUS os 3 (três) primeiros colocados entre os atletas PCD, os 5 (cinco) primeiros colocados geral, os 5 (cinco) primeiros colocados sindicalizados do SINASEFE-SESUR e/ou servidor público do município de Urutaí/GO, e os 3 (três) primeiros colocados de cada faixa etária descrita no regulamento, de ambos os sexos;

9.5. NÃO HAVERÁ PREMIAÇÃO EM DINHEIRO nessa edição da Corrida e Caminhada do Servidor Público;

9.6. **NÃO HAVERÁ ACÚMULO DE PREMIAÇÃO** em nenhuma hipótese.

9.7. A composição do pódio de **PREMIAÇÃO GERAL** levará em consideração a **ORDEM DE CHEGADA** dos 5 primeiros atletas, para ambos os sexos, independente do tempo de cada atleta;

9.8. Para a premiação da categoria **SINDICALIZADOS DO SINASEFE-SESUR** e/ou Servidor Público de Urutaí/GO, e também nas **FAIXAS ETÁRIAS**, será considerado o **TEMPO LÍQUIDO** de cada atleta.

9.9. Haverá premiação em troféu para os 3 (três) **PRIMEIROS COLOCADOS**, masculino e feminino, de cada faixa etária descrita abaixo:

a) Até 29 anos

b) 30 a 39 anos

c) 40 a 49 anos

d) 50 a 59 anos

e) Acima de 60 anos

9.10. A Tabela 01 resume a premiação da 2ª Corrida e Caminhada do Servidor Público:

Tabela 01. Premiação da 2ª Corrida e Caminhada do Servidor Público, SINASEFE - Urutaí/GO.

CATEGORIA	GÊNERO	COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO
Geral	Masculino e Feminino	do 1º ao 5º	Troféu
PCD	Masculino e Feminino	do 1º ao 3º	Troféu
Sindicalizado ou Servidor Público do Município de Urutaí/GO	Masculino e Feminino	do 1º ao 5º	Troféu
Até 29 anos	Masculino e Feminino	do 1º ao 3º	Troféu
De 30 a 39 anos	Masculino e Feminino	do 1º ao 3º	Troféu
De 40 a 49 anos	Masculino e Feminino	do 1º ao 3º	Troféu
De 50 a 59 anos	Masculino e Feminino	do 1º ao 3º	Troféu
Acima de 60 anos	Masculino e Feminino	do 1º ao 3º	Troféu

10. CORRIDA KIDS

10.1. De acordo com as normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), todos os atletas que tiverem menos que 14 anos completos no dia da prova deverão ser inscritos na corrida kids;

10.2. A idade mínima para participar da corrida kids é 3 anos completos no dia da prova;

10.3. Todos os atletas inscritos na corrida kids terão camiseta personalizada, porém, sem garantia de tamanho exato do manequim.

10.4. **Atletas kids filhos de sindicalizado ou de servidor público do município de Urutai/GO terão direito a isenção da taxa de inscrição.**

10.5. Na corrida kids, a separação entre os atletas é feita pela idade, de acordo com a seguinte relação:

- ✓ 3 a 4 anos – 100 m
- ✓ 5 a 7 anos – 200 m
- ✓ 8 a 10 anos – 400 m
- ✓ 11 a 13 anos – 800 m

10.6. Nas faixas etárias de 3 a 4 anos e de 5 a 7 anos, não haverá separação em masculino e feminino. Já nas faixas etárias de 8 a 10 anos e de 11 a 13 anos, atletas competirão separadamente em gênero masculino e feminino;

10.7. Serão premiados com troféus os 3 (três) primeiros colocados de cada faixa etária, para ambos, conforme disposto na tabela 02;

Tabela 02. Premiação da Corrida Kids da 2ª Corrida e Caminhada do Servidor Público, SINASEFE - Urutai/GO.

CATEGORIA	GÊNERO	COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO
De 3 a 4 anos	Misto	Do 1º ao 3º	Troféu
De 5 a 7 anos	Misto	Do 1º ao 3º	Troféu
De 8 a 10 anos	Masculino e Feminino	Do 1º ao 3º	Troféu
De 11 a 13 anos	Masculino e Feminino	Do 1º ao 3º	Troféu

10.8. O número de peito é obrigatório para os atletas da corrida kids, não sendo permitida a troca de número de peito com outro atleta.

11. CONSIDERAÇÕES GERAIS

11.1. Os participantes deverão manter-se nas vias públicas destinadas à realização do percurso, não sendo permitido correr ou caminhar sobre as calçadas;

11.2. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva será passível de desclassificação;

11.3. Por todo o percurso haverá fiscais orientando os atletas e anotando as possíveis irregularidades;

11.4. Não haverá formação de pelotão de elite;

- 11.5. Não será permitido correr sem camisa e sem o número de peito;
- 11.6. É proibido o uso de qualquer tipo de ajuda de terceiros durante o percurso;
- 11.7. Haverá o serviço de ambulância e socorristas para atendimento de emergência. Quaisquer outros procedimentos, que não os de emergência, serão encaminhados para a rede pública, ou para rede particular conforme plano de saúde do participante;
- 11.8. Os casos omissos, recursos e denúncias serão analisados em uma única instância e decididos pela organização do evento.